

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 230/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCIAL JESKE, matrícula 6803-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 27/03/1979 a 23/11/1994, 15/10/2001 a 02/04/2007, 06/03/2008 a 31/10/2008, 01/08/1999 a 30/11/1999 e de 01/12/1999 a 30/06/2001, que correspondem a 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/09/2020, anexada ao processo nº 21385/2020 de 22/09/2020.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 325532ad

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>